COMUNICADO AO MERCADO

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO HASHDEX NASDAQ HYPERLIQUID FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 69.991.719/0001-38
Nome de Pregão: HYPE HASH
Código ISIN das Cotas: BRHYPHCTF006
Código de Negociação na B3: HYPH11

A **HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.120, Loja A, Leblon, CEP 22.440-035, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 30.056.796/0001-65, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 16.481, de 12 de julho de 2018 ("Hashdex" ou "Gestora"), e o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006,("Administradora"), na qualidade, respectivamente, de Gestora e Administradora do **HASHDEX NASDAQ HYPERLIQUID FUNDO DE ÍNDICE**, fundo de índice regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e de sua classe de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO HASHDEX NASDAQ HYPERLIQUID FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 69.991.719/0001-38, cuja autorização de funcionamento pela CVM foi concedida em 05 de novembro de 2026, conforme Ofício n° 0003433/2026/CVM/SIN/GIFI ("Fundo" e "Classe Única"), informam que:

Em 19 de novembro de 2026, a Classe Única iniciará a subscrição e integralização das suas cotas no mercado primário pelo valor inicial de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

O início da negociação das cotas subscritas e integralizadas da Classe Única no mercado secundário da B3 está previsto para 24 de novembro de 2026, sob o código de negociação **HYPH11**, nome de pregão **HYPE HASH** e código ISIN **BRHYPHCTF006**

A Classe Única terá como objetivo obter retornos que reflitam a performance do Nasdaq Hyperliquid Settlement Price Index - NQHYPES; índice que busca refletir o preço de liquidação (settlement price) diário do ativo digital HYPE, token nativo da rede Hyperliquid, calculado pela Nasdaq, Inc ("Índice").

O Fundo é destinado a investidores em geral.

Para mais informações a respeito do Fundo, do Índice e/ou da Classe Única, seus respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo (https://hashdex.com/pt-BR/products/hyph11), que é a forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE ÚNICA, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DO FUNDO (https://hashdex.com/pt-BR/products/hyph11), EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA AO APLICAR SEUS RECURSOS.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS